



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas Associação Colheita - Casa da Criança Ágape, referente ao exercício de 2018, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada por meio digital, complementando o Protocolo nº 2019/34, referente o desenvolvimento da Parceria objeto do Contrato firmada com entidade, execução 12/2018, conforme Plano de Trabalho de 2018.

Objeto da Parceria: a parceria tem por objeto o acolhimento institucional, na modalidade caseira, classificada como de Alta Complexidade pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, para 03 crianças de 0 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, encaminhada pelo município de Portão mediante ordem judicial.

Descrição das atividades e metas estabelecidas: oferecer instalações físicas em condições adequadas e seguras, vestuário, alimentação, atividades educativas, culturais, além de ingresso em escola pública; ofertar quadro constituído de profissionais qualificados em suas respectivas atividades– conforme termo de convênio.

Análise do cumprimento do objeto: os acolhimentos institucionais dos processos foram acompanhados pela Gestora de Parcerias. O monitoramento se deu através de reuniões com a coordenação da Casa Ágape. Realizado visita Institucional em fevereiro de 2018 pela Gestora, posteriormente houve visitas àquela Instituição pela equipe técnica da Casa Abrigo de Portão. Nas visitas Institucionais percebem-se instalações físicas, atendimentos, alimentação, equipe técnica, projetos e demais serviços (internet, telefone...) compatíveis com a meta da pactuação; Verificou-se que as crianças estavam regularmente matriculadas em rede de ensino.

Período de avaliação: ano de 2018

Contrato com a Instituição foi reincluído em 08 de abril de 2019, tendo em vista que as 03 crianças foram transferidas ao Abrigo Municipal de Portão.

JB 28

Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

No ano de 2018, o valor transferido a entidade foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Razão Orçamentária, pago até. 28/03/2019

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A equipe da Assistência Social, acompanhado pelo Conselho Tutelar do Município realizou visitas no local e verificou o atendimento dos acolhidos, bem como a regularidade dos serviços realizados.

Foi ajustado com a entidade, o pagamento mensal para o atendimento.

Parecer final: em face do descrito acima, constatou-se que houve cumprimento do objeto pactuado na conformidade da lei.

Diante disso, fica APROVADA a prestação de contas para o ano de 2018.

Portão, em 31/01/2019


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO